



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.279/2017 – PMM

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ A
ASSOCIAÇÃO COMPANHIA
TEATRAÇÃO - ACT.**

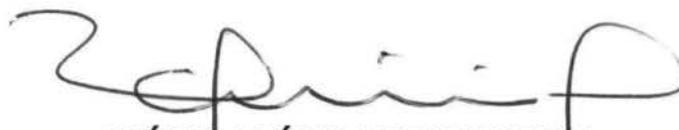
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO COMPANHIA TEATRAÇÃO – ACT, associação civil sem fins econômicos e de caráter social, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ. 08.279.478/0001-04, fundado em 14 de março de 2014, com sede sito à Rua Cícero Marques de Souza, nº 2995, Bairro Novo Horizonte, CEP 68.909-260, Município de Macapá, Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 1.438/2005, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 10 de Outubro de 2017.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ